



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO em regime de urgência

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público:

Considerando que o aumento da criminalidade e dos índices de violência são fatos que têm merecido a atenção dos mais diversos setores no momento atual;

Considerando que várias iniciativas, governamentais ou não, têm sido adotadas com o intuito de buscar soluções para os graves problemas existentes, que são de conhecimento de todos;

Considerando que, de acordo com a Lei Federal nº 13.022/2014, "Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais", as Guardas Municipais podem atuar na proteção sistêmica da população, colaborar com a segurança pública e exercer o poder de polícia administrativa no âmbito do município;

a) Há estudo e análise para criação da Guarda Municipal?

**MARCIO
BERBET**



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

- b) Há possibilidade de ser feitos estudos para criação de uma Secretaria de Segurança no município? Qual seria o impacto financeiro?
- c) O município possui sistema de câmeras de segurança com reconhecimento facial? Caso não, pode ser efetuado, devido estudo para instalação e criação de um sistema interligado ao da Polícia Militar?
- d) O Poder Executivo já efetuou ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, requerendo o aumento do efetivo no Município, considerando seu crescimento, e diminuição do efetivo da Polícia Militar?
- e) Já houve algum estudo visando a criação de benefícios fiscais as empresas que aderirem a instalação de câmeras de segurança com fornecimento de imagens a Polícia Militar?
- f) O Poder Executivo já realizou reuniões com a Polícia Militar, Polícia Civil e Sociedade Organizada visando buscar soluções conjuntas que possam contribuir para o aumento da segurança pública?
- g) Quais os investimentos do Município, visando a segurança pública nos últimos 03 anos?

JUSTIFICATIVA:

O aumento da criminalidade e dos índices de violência são fatos que têm merecido a atenção dos mais diversos setores da sociedade brasileira, no momento atual. Em consequência da preocupação generalizada com a segurança e a tranquilidade dos cidadãos, várias iniciativas, governamentais ou não, têm sido adotadas com o intuito de buscar soluções para os graves problemas existentes, que são de conhecimento de todos.

Segurança pública, é responsabilidade de todos, conforme dispõe o Art. 144 da Constituição Federal. A norma constitucional, entretanto, somente adquire vida, torna-

**MARCIO
BERBET**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

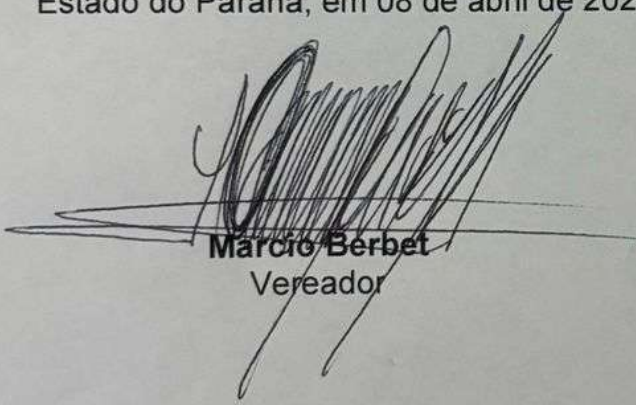
se eficaz, mediante a concretização de ações específicas que lhe deem o seu conteúdo real.

A guarda municipal é uma instituição fundamental para a segurança pública, pois atua na proteção do patrimônio público, na prevenção da criminalidade e na promoção da cidadania.

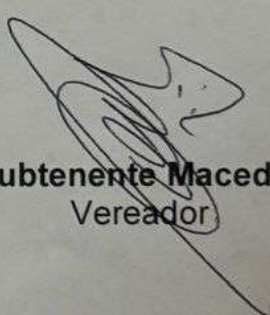
Diante o exposto, e certos de que também é interesse do Poder Executivo municipal a transparência de sua administração, e, para podermos dar respostas aos questionamentos que nos são feitos, é que contamos com a urgência no pronto atendimento desta proposição.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.



Marcio Berbet
Vereador



Subtenente Macedo
Vereador

**MARCIO
BERBET**